



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2888

SÁBADO

Itatiba, 19 de novembro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/09/2022 A 31/10/2022)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.597.000,00	145.597.000,00	143.924.350,70	98,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	57.666.596,53	101,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	15.416.828,12	90,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	45.978.590,81	104,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	12.283.762,50	93,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.075.000,00	1.075.000,00	862.498,65	80,23
Dívida Ativa dos Impostos	9.830.000,00	9.830.000,00	7.407.286,40	75,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.402.000,00	3.402.000,00	4.308.787,69	126,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.685.000,00	194.685.000,00	211.523.348,54	108,65
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	64.746.766,33	113,59
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	737.631,57	184,41
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	31.691.347,96	111,20
Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	113.646.464,79	105,23
Cota-Parte IPI-Exportação	785.000,00	785.000,00	701.137,89	89,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	340.282.000,00	340.282.000,00	355.447.699,24	104,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	25.511.500,00	25.511.500,00	34.214.930,01	134,12
Provenientes da União	24.931.000,00	24.931.000,00	30.958.748,23	124,18
Transf de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	24.931.000,00	24.931.000,00	30.958.748,23	124,18
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	580.500,00	580.500,00	3.256.181,78	560,93
Transf de Recursos Estado - Repasse Fundo a Fundo	580.500,00	580.500,00	3.256.181,78	560,93
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.000,00	27.000,00	802.953,57	2.973,90
Juros de Títulos de Renda	27.000,00	27.000,00	802.953,57	2.973,90
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - AUXÍLIO EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.538.500,00	25.538.500,00	35.017.883,58	137,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	72.213.340,00	84.780.351,47	83.781.036,81	98,82	69.507.740,93	81,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.297.000,00	29.050.620,00	28.582.648,29	98,39	28.539.106,10	98,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.916.240,00	55.729.731,47	55.198.388,52	99,05	40.968.634,83	73,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.700,00	1.149.984,86	1.139.084,86	99,05	567.896,04	49,38	0,00
Investimentos	8.600,00	1.149.984,86	1.139.084,86	99,05	567.896,04	49,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	72.222.040,00	85.930.336,33	84.920.121,67	98,82	70.075.636,97	131,37	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	25.487.419,14	31.782.156,61	30.160.321,00	94,90	26.204.998,69	82,45	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.881.000,00	31.782.156,61	30.160.321,00	94,90	26.204.998,69	82,45	
Recursos de Operações de Crédito	38.919,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	567.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	25.487.419,14	31.782.156,61	30.160.321,00	94,90	26.204.998,69	82,45	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	97.709.459,14	117.712.492,94	115.080.442,7	-	96.280.635,66	-
--	----------------------	-----------------------	----------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vib / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}	24,18	23,89	19,71
--	--------------	--------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	9,18	8,89	4,71
---	-------------	-------------	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	6.966.607,39	514.732,90	6.447.098,69	4.775,80	
Total	6.966.607,39	514.732,90	6.447.098,69	4.775,80	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	14.956.400,00	20.803.487,94	20.723.883,82	24,40	17.358.882,22	24,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.503.700,00	43.478.583,50	43.367.669,72	51,07	34.916.528,52	49,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.389.840,00	4.310.846,75	4.219.970,55	4,97	3.645.795,78	5,20	0,00
Vigilância Sanitária	1.106.800,00	1.700.884,50	1.396.868,26	1,64	1.061.161,98	1,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.700,00	977.200,00	856.842,06	1,01	848.217,90	1,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.279.800,00	14.659.433,64	14.354.887,26	16,90	12.245.050,57	17,47	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.213.240,00	85.930.436,33	84.920.121,67	100,00	70.075.636,97	100,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $(VII(h+i) - (12 \times IVb)/100)$.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/09/2022 a 31/10/2022)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
	1- RECEITA DE IMPOSTOS	145.597.000,00	145.597.000,00	25.014.870,92	143.924.350,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.180.000,00	67.180.000,00	7.045.821,16	66.854.332,28	99,52
1.1.1- IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	5.611.371,42	57.666.596,53	101,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.180.000,00	10.180.000,00	1.434.449,74	9.187.735,75	90,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.257.000,00	17.257.000,00	3.022.637,90	15.421.446,33	89,36
1.2.1- ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.022.494,87	15.416.828,12	90,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	257.000,00	257.000,00	143,03	4.618,21	1,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.070.000,00	48.070.000,00	12.128.434,34	49.364.809,59	102,69
1.3.1- ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	11.371.596,27	45.978.590,81	104,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.870.000,00	3.870.000,00	756.838,07	3.386.218,78	87,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	2.817.977,52	12.283.762,50	93,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos - Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.685.000,00	194.685.000,00	35.068.290,26	211.523.348,54	108,65
2.1- Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	11.138.872,69	64.746.766,33	113,59
2.2- Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	21.001.785,78	113.646.464,79	105,23
2.3- ICMS - Desoneração - L.C nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI - Exportação	785.000,00	785.000,00	145.173,19	701.137,89	89,32
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	515.781,08	737.631,57	184,41
2.6- Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	2.266.677,52	31.691.347,96	111,20
2.7- Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	340.282.000,00	340.282.000,00	60.083.161,18	355.447.699,24	104,46



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	65.766,34	589.864,17	29.493,21
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.770.500,00	14.770.500,00	3.060.023,53	15.620.464,93	105,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.130.000,00	12.130.000,00	2.321.914,63	12.117.180,14	99,89
5.2- Transferências Diretas - PDDE	237.000,00	237.000,00	0,00	406.480,00	171,51
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.082.000,00	2.082.000,00	388.618,00	1.748.781,00	84,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	318.000,00	318.000,00	1,32	5,94	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	349.489,58	1.348.017,85	38.514,80
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNÍOS	2.137.500,00	2.137.500,00	570.086,18	2.409.312,58	112,72
6.1- Transferências de Convênios	2.136.500,00	2.136.500,00	560.439,42	2.388.827,21	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	9.646,76	20.485,37	2.048,54
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.910.000,00	16.910.000,00	3.695.876,05	18.619.641,68	110,11
FUNDEB Diferido - Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	15.290,78	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.937.000,00	38.937.000,00	6.901.822,80	41.573.876,20	106,77
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.400.000,00	11.400.000,00	2.115.939,35	12.218.562,96	107,18
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	21.600.000,00	21.600.000,00	4.200.357,11	22.729.292,74	105,23
10.3-ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	157.000,00	157.000,00	29.034,64	140.227,61	89,32
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadação Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	103.156,19	147.526,20	184,41
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	453.335,51	6.338.266,69	111,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.010.000,00	93.010.000,00	14.519.624,54	81.887.065,53	88,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000.000,00	93.000.000,00	14.465.753,99	81.481.460,32	87,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	53.870,55	405.605,21	4.056,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	54.063.000,00	54.063.000,00	7.563.931,19	39.907.584,12	73,82

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.829.200,00	78.687.200,00	69.251.858,55	88,01	69.120.458,70	87,84
13.1- Com Educação Infantil	30.281.100,00	33.434.600,00	32.678.806,97	97,74	32.658.932,39	97,68
13.2- Com Ensino Fundamental	48.548.100,00	45.252.600,00	36.573.051,58	80,82	36.461.526,31	80,57
14- OUTRAS DESPESAS	14.178.000,00	14.322.800,00	11.044.505,36	77,11	11.005.558,13	76,84
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	93.007.200,00	93.010.000,00	80.296.363,91	86,33	80.126.016,83	86,15

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO 0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) 0,00

INDICADORES DO FUNDEB VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 80.296.363,91

19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % 84,57%

19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((4 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % 13,49%

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1 + 19.2)) %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 2.500.000,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022² 2.500.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.544.200,00	51.790.533,68	49.311.472,13	95,21	46.241.113,13	89,28
22.1 - Creche	35.637.100,00	28.000.480,00	26.697.079,98	95,35	26.262.478,10	93,79
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.380.800,00	21.242.800,00	20.537.622,64	96,68	20.537.622,64	96,68
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.256.300,00	6.757.680,00	6.159.457,34	91,15	5.724.855,46	84,72
22.2 - Pré-escola	15.907.100,00	23.790.053,68	22.614.392,15	185,47	19.978.635,03	83,98
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.901.700,00	12.193.200,00	12.141.184,33	99,57	12.121.309,75	99,41
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.005.400,00	11.596.853,68	10.473.207,82	90,31	7.857.325,28	67,75
23- ENSINO FUNDAMENTAL	115.973.850,00	111.951.028,70	95.647.640,64	85,44	85.102.481,56	76,02
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.724.700,00	59.571.200,00	47.617.556,94	79,93	47.467.084,44	79,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.249.150,00	52.379.828,70	48.030.083,70	91,70	37.635.397,12	71,85
24- ENSINO MÉDIO	123.300,00	74.000,00	73.000,00	98,65	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.300,00	74.000,00	73.000,00	98,65	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.800,00	40.100,00	18.420,00	45,94	15.380,00	38,35
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.700,00	11.000,00	2.200,00	0,00	1.800,00	16,36
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.700,00	11.000,00	2.200,00	20,00	1.800,00	16,36
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	167.772.850,00	163.866.662,38	145.052.732,77	88,52	131.360.774,69	80,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR

29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3) 355.447.699,24

30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10) 41.573.876,20

31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO 64.662.748,86

32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)% 29,89%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.119.800,00	18.038.200,51	11.235.271,55	62,29	3.921.894,03	21,74
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.000,00	1.755.972,00	1.634.314,91	0,00	1.023.545,14	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.106.800,00	19.794.172,51	12.869.586,46	65,02	4.945.439,17	24,98
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	180.879.650,00	183.660.834,89	157.922.319,23	85,99	136.306.213,86	74,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino - QSE 47.311,89

39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB 47.311,89

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Coszena de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

FONTE: Sistema de Contabilidade - Secretaria de Finanças, Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

Os 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026302 ALFALAGOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1961- LOTE 10 A – QUADRA 1

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL 15 DE NOVEMBRO

CIDADE: NOVA ODESSA **ESTADO:** SP **CEP:** 13.385-100

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.194.502/0004-67

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0043.1	PAR	SANRO	1.500	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00	Não
LUVAS DE LATEX N. 8,0 - Luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril							
2	1.06.05.0048.2	PAR	SANRO	1.125	R\$ 1,02	R\$ 1.147,50	Não
LUVAS DE LATEX N. 6,5 Luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.							
3	1.06.05.0083.0	UN	SR I.	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00	Não
SERINGA DE 10 ML DESC. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente.							
4	1.06.05.0084.9	UN	SR I.	19.500	R\$ 0,47	R\$ 9.165,00	Não
SERINGA DE 20 ML DESC. Seringa de 20 ml, Seringa sem agulha, bico lateral, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.							
5	1.06.05.0108.0	UN	SR I.	225	R\$ 1,79	R\$ 402,75	Não
SERINGA DE 60ML COM BICO SLIP, sem agulha, descartável, estéril, confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Embaladas individualmente.							
6	1.06.05.0148.9	L	VIC PHARMA	15	R\$ 26,66	R\$ 399,90	Não
PV.PÍODO DEGERMANTE LT - Iodopolividona 10% equivalente a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos para a uso externo. Composição: Iodopolividona 10% excipientes (fosfato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico e água deionizada). Embalagem contendo 1000 ml.							
7	1.06.05.0149.7	L	VIC PHARMA	15	R\$ 26,80	R\$ 402,00	Não
PV.PÍODO TOPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes (fosfato dissódico, ácido cítrico e água deionizada). Embalagem contendo 1000 ml.							
8	1.06.05.0155.1	UN	CRALPLAST	2.250	R\$ 0,24	R\$ 540,00	Não
POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COLETOR DE URINA COM TAMPÁ - 80 ml							
9	1.06.05.0388.0	PAR	SANRO	2.250	R\$ 1,02	R\$ 2.295,00	Não
LUVAS DE LATEX N. 7,0 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril							
10	1.06.14.0232.8	PT	AMERICA MEDICAL LTDA	135.000	R\$ 0,47	R\$ 63.450,00	Não
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios,confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente,dobrada para pronto uso, esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e apirogênicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico. Medida da compressa aberta 15CMX30cm. Embalada em pacote com 10 unidades.							
11	1.06.14.0380.4	PT	NOBRE	23	R\$ 50,76	R\$ 1.167,48	Não
COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM (PACOTE C/50UNII) Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas. (CADA PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES)							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALFALAGOS LTDA
NATANAEL PEREIRA
RG: M- 4.112.771 SSP MG CPF: 502.690.546-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

Os 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 033783 CIRURGICA INDAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVN ARIO BARNABE 1052

BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL

CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13348-500

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 37.314.858/0001-30

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0070.9	UN	DESCARPACK	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 16 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
2	1.06.05.0071.7	UN	DESCARPACK	25	R\$ 0,98	R\$ 24,50	Não
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
3	1.06.05.0074.1	UN	DESCARPACK	25	R\$ 1,02	R\$ 25,50	Não
CATETER INTRAVENOSO 24 G Esterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVISA Nº 10237580028							
4	1.06.05.0085.7	UN	DESCARPACK	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00	Não
SCALP N. 19 G. Atóxico - Estéril - Livre de Pirogênio - Esterilizado por Óxido de Etileno.							
5	1.06.05.0086.5	UN	DESCARPACK	375	R\$ 0,40	R\$ 150,00	Não
SCALP N. 21 G Atóxico - Estéril - Livre de Pirogênio - Esterilizado por Óxido de Etileno.							
6	1.06.05.0087.3	UN	DESCARPACK	1.125	R\$ 0,40	R\$ 450,00	Não
SCALP N. 23 G Dispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirogênio							
7	1.06.05.0088.1	UN	DESCARPACK	112	R\$ 0,40	R\$ 44,80	Não
SCALP N. 25 G Atóxico - Estéril - Livre de Pirogênio - Esterilizado por Óxido de Etileno.							
8	1.06.05.0089.0	UN	DESCARPACK	37	R\$ 0,40	R\$ 14,80	Não
SCALP N. 27 G Scalp nº 27 - -Atóxico - Estéril - Livre de Pirogênio - Esterilizado por Óxido de Etileno.							
9	1.06.05.0109.8	UN	LUVIX	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	Não
CAIXA COLETORA PARA PERFUCORCORTANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros							
10	1.06.05.0114.4	UN	DESCARPACK	3.750	R\$ 1,38	R\$ 5.175,00	Não
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tubo em PVC, atóxico, flexível e translúcido, com aproximadamente 2.0 m de comprimento, câmara gotejadora flexível, filtro de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto - cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em lote.							
11	1.06.05.0155.1	UN	SARAPLAST	750	R\$ 0,39	R\$ 292,50	Não
POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COLETOR DE URINA COM TAMPÁ - 80 ml							
12	1.06.05.0311.2	UN	LUVIX	175	R\$ 7,25	R\$ 1.268,75	Não
CAIXA COLETORA PARA PERFUCORCORTANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.							
13	1.06.05.0360.0	UN	MEDLEVENSONHH	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50	Não
TERMOMETRO DIGITAL termometro de temperatura maxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'agua, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substâncias tóxicas, cores suaves e com bateria instalada, com registro ANVISA: Nº 10343200021.Portaria INMETRO: Nº 140							
14	1.06.05.0425.9	UN	DESCARPACK	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00	Não
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indeleível, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fina (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, rede, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades							
15	1.06.05.0425.9	UN	DESCARPACK	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00	Não
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indeleível, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fina (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, rede, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades							
16	1.06.09.0076.6	UN	KOLPLAST	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	Não
PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 3 - Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.							

17	1.06.14.0017.1	UN	CPL	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAGUEAL N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
18	1.06.14.0038.4	UN	BIC	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20	Não
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA INDAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CARLA GUIMARÃES TOQUERO

RG: 443327889 SSP/SP CPF: 354.162.358-61

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

Os 09 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA

ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188

BAIRRO: RIO COMPRIDO

CIDADE: JACAREÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900

TELEFONE: (012)3925-9035 **FAX:** (012)997003333

CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0144.6	L	VIC PHARMA	162	R\$ 18,84	R\$ 3.052,08	Não
CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE - Produto à base de digluconato de clorexidina 2%: FRASCO DE 1000 ML.							
2	1.06.05.0147.0	L	VIC PHARMA	90	R\$ 12,40	R\$ 1.116,00	Não
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5% Composição: Digluconato de clorexidina 0,5%, Tensoativos, Emolientes,Umetcantes,Corante, Essências, Água Deionizada qsp.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (do



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Eu, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA SAO JOSE LTDA
JOSÉ BRÁULIO DIAS HORTA
RG: 4.114.512-4 CPF: 059.157.248-68

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 09 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolini, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: AV 28-A 645
BAIRRO: VILA ALEMA
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685
TELEFONE: (19) 3533-7000 **FAX:** () **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0085.7	UN	DESCARPACK	450	R\$ 0,24	R\$ 108,00	Não
SCALP N. 19 G. Atóxico - Estérel . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.							
2	1.06.05.0086.5	UN	DESCARPACK	1.125	R\$ 0,24	R\$ 270,00	Não
SCALP N. 21 G. Atóxico - Estérel . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.							
3	1.06.05.0088.1	UN	DESCARPACK	338	R\$ 0,24	R\$ 81,12	Não
SCALP N. 25 G. Atóxico - Estérel . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.							
4	1.06.05.0089.0	UN	DESCARPACK	113	R\$ 0,24	R\$ 27,12	Não
SCALP N. 27 G. Scalp nº 27 . - Atóxico - Estérel . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.							
5	1.06.05.0093.8	CX	CRAL	12	R\$ 44,50	R\$ 534,00	Não
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPADA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estérel, - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
6	1.06.05.0093.8	CX	CRAL	38	R\$ 44,50	R\$ 1.691,00	Não
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPADA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estérel, - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
7	1.06.05.0125.0	UN	KOLPLAST	4.500	R\$ 1,02	R\$ 4.590,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, fecho tipo borboleta. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
8	1.06.05.0130.6	RL	FLEXPELL	1.875	R\$ 7,40	R\$ 13.875,00	Não
LENÇOL DE PAPEL DESC. 70X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oc, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
9	1.06.05.0316.3	UN	DERMACURE	300	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00	Não
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão - tecido não estérel, inelástica, embalagem individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxióxido. Produz amido unido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venozas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estérel Medida: 7,5 cm X 6 m							
10	1.06.14.0005.8	UN	UNIQUIMED	1.875	R\$ 0,27	R\$ 506,25	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 15 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
11	1.06.14.0006.6	UN	UNIQUIMED	1.125	R\$ 0,27	R\$ 303,75	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 21 lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
12	1.06.14.0007.4	UN	UNIQUIMED	2.625	R\$ 0,27	R\$ 708,75	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 23 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
13	1.06.14.0015.5	UN	MEDSONDA	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
14	1.06.14.0021.0	UN	MEDSONDA	300	R\$ 0,76	R\$ 228,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
15	1.06.14.0030.9	UN	MEDSONDA	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00	Não
SONDA URETRAL N. 18 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							

16	1.06.14.0031.7	PT	ESTILO	600	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00	Não
ABAIXADOR DE LÍNGUA de madeira - pacote com 100 unidades.							
17	1.06.14.0130.5	L	CRISTAL	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	Não
AGUA DESTILADA, Composição: água quimicamente pura (isenta de ions) de baixa condutividade.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG: 32.435.094-6 SSP CPF: 219.763.728-28

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 09 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolini, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024053 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VICENTE BISI, 411
BAIRRO: SOLÁRIO DO MANTIQUEIRA
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13875-440
TELEFONE: (19)36312962 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 24.826.631/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0003.1	FR	JP	25	R\$ 4,65	R\$ 116,25	Não
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML Fórmula - Cada 100 ml contém: Glicose anidra 5,0 g , água para injeção q.s.p. 100 ml, Osmolaridade 277,53 mOsmol/L . FRASCO/BOLSA contendo 250 ml.							
2	1.05.01.0003.1	FR	JP	75	R\$ 4,65	R\$ 348,75	Não
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML Fórmula - Cada 100 ml contém: Glicose anidra 5,0 g , água para injeção q.s.p. 100 ml, Osmolaridade 277,53 mOsmol/L . FRASCO/BOLSA contendo 250 ml.							
3	1.05.01.0005.8	FR	JP	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50	Não
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidra e água para injeção q.s.p.100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/L . FRASCO/BOLSA ccontendo 500 ml.							
4	1.05.01.0005.8	FR	JP	75	R\$ 5,70	R\$ 427,50	Não
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidra e água para injeção q.s.p.100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/L . FRASCO/BOLSA ccontendo 500 ml.							
5	1.05.01.0011.2	FR	JP	37	R\$ 5,70	R\$ 210,90	Não
SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML Fórmula: Cada 100 ml contém: 5 g de glicose anidra, 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L e glicose 252,5 mmol/L.Osmolaridade 560,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ML							
6	1.05.01.0011.2	FR	JP	113	R\$ 5,70	R\$ 644,10	Não
SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML Fórmula: Cada 100 ml contém: 5 g de glicose anidra, 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L e glicose 252,5 mmol/L.Osmolaridade 560,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ML							
7	1.05.01.0012.0	FR	JP	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50	Não
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA DE 250 ML							
8	1.05.01.0012.0	FR	JP	75	R\$ 8,30	R\$ 622,50	Não
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA DE 250 ML							

9	1.05.01.0013.9	FR	JP	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40	Não
SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,6 g de cloreto de sódio, 0,030 g de cloreto de potássio, 0,02 g de cloreto de cálcio hidratado, 0,3 g de lactado de sódio, e água para injetáveis q.s.p. 100 ml Conteúdo Eletrolítico: cloreto 109,0 mEq/L, sódio 130,0 mEq/L, potássio 4,0 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L. Osmolaridade 271,5 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml							
10	1.05.01.0013.9	FR	JP	90	R\$ 5,38	R\$ 484,20	Não
SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,6 g de cloreto de sódio, 0,030 g de cloreto de potássio, 0,02 g de cloreto de cálcio hidratado, 0,3 g de lactado de sódio, e água para injetáveis q.s.p. 100 ml Conteúdo Eletrolítico: cloreto 109,0 mEq/L, sódio 130,0 mEq/L, potássio 4,0 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L. Osmolaridade 271,5 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml							
11	1.06.05.0070.9	UN	MEDIX	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50	Não
CATETER INTRAVENOSO 16 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
12	1.06.05.0071.7	UN	MEDIX	75	R\$ 0,73	R\$ 54,75	Não
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
13	1.06.05.0073.3	UN	MEDIX	375	R\$ 0,73	R\$ 273,75	Não
CATETER INTRAVENOSO 22 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
14	1.06.05.0074.1	UN	MEDIX	75	R\$ 0,78	R\$ 58,50	Não
CATETER INTRAVENOSO 24 G Esterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVSA Nº 10237580028							
15	1.06.14.0072.4	FR	BIOMEDICA	20.250	R\$ 1,33	R\$ 26.932,50	Não
FRASCO DE ALIMENTAÇÃO Frasco transparente com capacidade de 500 ml, graduado em escala de 50 ml, permitindo tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo para alimentação.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
THIAGO DOS REIS FERREIRA
RG: 49.647.664-6 CPF: 362.208.968-74

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolini, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025491 FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LAMACCHIA, 753
BAIRRO: CHÁCARAS CAIÇARA
CIDADE: BIRIGUI **ESTADO:** SP **CEP:** 16.201-092
TELEFONE: 18/3644-4218 **CPF/CNPJ:** 24.067.457/0001-81
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0002.3	FR	JP	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00	Não
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML Fórmula: cada 100 ml contém : glicerina 12,0 g, água p/ injetáveis q.s.p. 100,0ml. Frasco contendo 500 ml.							
2	1.05.01.0002.3	FR	JP	90	R\$ 9,80	R\$ 882,00	Não
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML Fórmula: cada 100 ml contém : glicerina 12,0 g, água p/ injetáveis q.s.p. 100,0ml. Frasco contendo 500 ml.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.06.05.0121.7	UN	NURMED	11.250	R\$ 2,34	R\$ 26.325,00	Não
AVENTAL DESCARTÁVEL M/LONGA Descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g.							
4	1.06.05.0151.9	L	CINORD	12	R\$ 29,79	R\$ 357,48	Não
VASELINA LIQUIDA (grau farmacêutico) 100% LT							
5	1.06.05.0151.9	L	CINORD	38	R\$ 29,79	R\$ 1.132,02	Não
VASELINA LIQUIDA (grau farmacêutico) 100% LT							
6	1.06.05.0311.2	UN	DESCARBOX	525	R\$ 6,15	R\$ 3.228,75	Não
CAIXA COLETORA PARA PERFUCORTANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.							
7	1.06.14.0309.0	RL	TECNOPRINT	375	R\$ 20,15	R\$ 7.556,25	Não
PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Rolo de 216mmX30m, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000. COR LARANJA							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO
RG: 5.538.391-9 SSP/SP CPF: 217.291.128-38

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025122 HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA 29 2150
BAIRRO: SÃO PAULO
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13503-151
TELEFONE: (19) 3023-3611 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.234.900/0001-97
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0043.1	PAR	NEW HAND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Não
LUVAS DE LATEX N. 8,0 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril							
2	1.06.05.0048.2	PAR	NEW HAND	375	R\$ 1,15	R\$ 431,25	Não
LUVAS DE LATEX N. 6,5 Luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.							
3	1.06.05.0055.5	PAR	NEW HAND	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50	Não
LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril							
4	1.06.05.0072.5	UN	POLYMED	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 20 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
5	1.06.05.0073.3	UN	POLYMED	125	R\$ 0,87	R\$ 108,75	Não
CATETER INTRAVENOSO 22 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
6	1.06.05.0126.8	PT	ESTILO	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00	Não
ESPATULAS DE AYRES Espatulas de Ayres de madeira de reflorestamento, medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm. - pacote com 100 unidades.							

7	1.06.05.0129.2	RL	EASYPELL	750	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00	Não
LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
8	1.06.05.0129.2	RL	EASYPELL	2.250	R\$ 5,70	R\$ 12.825,00	Não
LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
9	1.06.05.0130.6	RL	EASYPELL	625	R\$ 8,50	R\$ 5.312,50	Não

10	1.06.05.0316.3	UN	DERMACURE PLUS	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	Não
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Alcool Ceto Esterilico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guá, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril Medida: 7,5 cm X 6 m							

11	1.06.05.0388.0	PAR	NEW HAND	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00	Não
LUVAS DE LATEX N. 7,0 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril							
12	1.06.09.0052.9	UN	FOYOMED	7	R\$ 160,50	R\$ 1.123,50	Não
AMBÚ ADULTO Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.							
13	1.06.09.0076.6	UN	KAI	150	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50	Não

14	1.06.09.0077.4	UN	KAI	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 3 - Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
15	1.06.09.0077.4	UN	KAI	150	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 4 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plastica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
16	1.06.09.0116.9	UN	KAI	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50	Não

17	1.06.09.0116.9	UN	KAI	150	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 2 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plastica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa plástica transparente, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
18	1.06.14.0001.5	UN	FOYOMED	9	R\$ 7,45	R\$ 67,05	Não
MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONECTOR AMARELO. Conjunto completo para micronebulizado, extensão com conector, mascara infantil.							
19	1.06.14.0001.5	UN	FOYOMED	29	R\$ 7,45	R\$ 216,05	Não
MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONECTOR AMARELO. Conjunto completo para micronebulizado, extensão com conector, mascara infantil.							
20	1.06.14.0003.1	CX	USE IT	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00	Não

21	1.06.14.0004.0	UN	BIOMASS	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 11 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
22	1.06.14.0005.8	UN	BIOMASS	625	R\$ 0,29	R\$ 181,25	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 15 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
23	1.06.14.0006.6	UN	BIOMASS	375	R\$ 0,29	R\$ 108,75	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 21 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
24	1.06.14.0007.4	UN	BIOMASS	875	R\$ 0,29	R\$ 253,75	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 23 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
25	1.06.14.0010.4	UN	SOLUMED	87	R\$ 10,70	R\$ 930,90	Não

26	1.06.14.0011.2	UN	WELL LEAD	37	R\$ 3,55	R\$ 131,35	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atráumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
27	1.06.14.0012.0	UN	WELL LEAD	87	R\$ 3,55	R\$ 308,85	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atráumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
28	1.06.14.0013.9	UN	WELL LEAD	150	R\$ 3,55	R\$ 532,50	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atráumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							

29	1.06.14.0014.7	UN	WELL LEAD	37	R\$ 3,55	R\$ 131,35	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atráumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
30	1.06.14.0031.7	PT	ESTILO	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	Não
ABAIXADOR DE LINGUA de madeira - pacote com 100 unidades.							
31	1.06.14.0033.3	PC	MEDI HOUSE	125	R\$ 13,90	R\$ 1.737,50	Não
ALGODOÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL - Confeccionado em fibras 100% algodão, macio, absorvente, com alta absorção de líquidos. Pacote de 500 gramas.							
32	1.06.14.0042.2	PT	BRUNA	750	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00	Não
ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12 Atadura de crepe , largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
33	1.06.14.0066.0	UN	SUPERMEDY	600	R\$ 13,80	R\$ 1.080,00	Não
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
34	1.06.14.0068.6	UN	SUPERMEDY	550	R\$ 1,80	R\$ 990,00	Não
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO Fio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
35	1.06.14.0069.4	UN	SUPERMEDY	375	R\$ 1,80	R\$ 675,00	Não
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO Fio nylon 5-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
36	1.06.14.0117.8	RL	HOSPFLX	375	R\$ 4,70	R\$ 1.762,50	Não
FITA ADESIVA CREPE ROLO Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.							
37	1.06.14.0233.6	RL	WILTIX	250	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00	Não
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoaérgica, com adesivo Acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 50mm x 10m							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA
RG: 43.850.209-7 SSP/SP CPF: 363.022.908-56

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005532 LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV WILSON BEGO 745
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: FRANCA **ESTADO:** SP **CEP:** 14406-091
TELEFONE: (16)3721-1102 **FAX:** CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0055.5	PAR	LABOR INPORT	750	R\$ 1,10	R\$ 825,00	Não
LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril							
2	1.06.05.0122.5	UN	KOLPLAST	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.06.05.0145.4	L	RIOQUIMICA	375	R\$ 5,25	R\$ 1.968,75	Não
AGUA OXIGENADA 10 VOL.LT. Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina)							
4	1.06.05.0358.9	FR	FARMAX	45	R\$ 2,19	R\$ 98,55	Não
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70%.Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
5	1.06.05.0359.7	FR	INDALABOR	54	R\$ 1,60	R\$ 86,40	Não
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 ML Loção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti-séptico, líquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
6	1.06.05.0424.0	UN	CRAL	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
7	1.06.05.0424.0	UN	CRAL	600	R\$ 1,28	R\$ 768,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
8	1.06.05.0447.0	UN	LABOR IMPORT	250	R\$ 0,43	R\$ 107,50	Não
SWAB DE RAYON DESCARTÁVEL - 15 CM Haste confeccionada em polipropileno (PP). Haste com tamanho aproximado de 15 cm. Algodão especial de alta absorção. Esterilizados por Óxido de Etileno. Apresentação: embaladas individualmente.							
9	1.06.05.0447.0	UN	LABOR IMPORT	750	R\$ 0,43	R\$ 322,50	Não
SWAB DE RAYON DESCARTÁVEL - 15 CM Haste confeccionada em polipropileno (PP). Haste com tamanho aproximado de 15 cm. Algodão especial de alta absorção. Esterilizados por Óxido de Etileno. Apresentação: embaladas individualmente.							
10	1.06.05.0467.4	UN	CRAL	1.250	R\$ 0,86	R\$ 1.075,00	Não
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 5ML TAMPA NA COR AMARELA em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela. Medida 13 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
11	1.06.05.0467.4	UN	CRAL	3.750	R\$ 0,86	R\$ 3.225,00	Não
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 5ML TAMPA NA COR AMARELA em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela. Medida 13 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
12	1.06.09.0056.1	UN	CARCI	7	R\$ 62,00	R\$ 434,00	Não
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA							
13	1.06.09.0056.1	UN	CARCI	23	R\$ 62,00	R\$ 1.426,00	Não
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA							
14	1.06.14.0003.1	CX	FARMADEX DO	300	R\$ 1,26	R\$ 378,00	Não
HASTE FLEXÍVEL - com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.							
15	1.06.14.0033.3	PÇ	NORTEXTIL	375	R\$ 11,15	R\$ 4.181,25	Não
ALGODOAO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL - Confeccionado em fibras 100% algodão, macio, absorvente, com alta absorção de líquidos. Pacote de 500 gramas.							
16	1.06.14.0037.6	UN	GG INDUSTRIA	125	R\$ 2,60	R\$ 325,00	Não
ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML -em plástico escuro , capacidade 250 ml.							
17	1.06.14.0037.6	UN	GG INDUSTRIA	375	R\$ 2,60	R\$ 975,00	Não
ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML -em plástico escuro , capacidade 250 ml.							
18	1.06.14.0070.8	UN	SUPERMEDY	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00	Não
FIO MONONYLON 6-0 AGULHADO Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes							
19	1.06.14.0070.8	UN	SUPERMEDY	150	R\$ 1,74	R\$ 261,00	Não
FIO MONONYLON 6-0 AGULHADO Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes							
20	1.06.14.0116.0	L	PROLINK	338	R\$ 17,67	R\$ 5.972,46	Não
DESCINCRSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrustação de instrumentos cirúrgicos com diluição mínima para 200 litros. Composição: 03 enzimas: protease, lipase e amilase. Álcool Isopropílico, detergente não iônico, EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.							
21	1.06.14.0193.3	FR	MULTIGEL	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00	Não
GEL PARA ECG Gel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox-vinílico, trietanolamina, conservante, agente sequestrante, ionizante e corante - frasco com 100 gramas.							
22	1.06.14.0193.3	FR	MULTIGEL	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00	Não
GEL PARA ECG Gel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox-vinílico, trietanolamina, conservante, agente sequestrante, ionizante e corante - frasco com 100 gramas.							
23	1.06.14.0253.0	UN	DESCARPACK/ MATRI	23	R\$ 2,88	R\$ 66,24	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
24	1.06.14.0305.7	UN	CLEAN UP	1.125	R\$ 0,29	R\$ 326,25	Não
INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus stearothermophilus Embalagem com no mínimo 50 ampolas.							
25	1.06.14.0305.7	UN	CLEAN UP	3.375	R\$ 0,29	R\$ 978,75	Não
INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus stearothermophilus Embalagem com no mínimo 50 ampolas.							
26	1.06.14.0349.9	UN	MARK MED	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50	Não
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - INFANTIL, confeccionado em PVC atóxico e flexível							
27	1.06.14.0349.9	UN	MARK MED	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50	Não
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - INFANTIL, confeccionado em PVC atóxico e flexível							
2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.							

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG: 10.373.379 CPF: 048.931.918-10

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, JD De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avançado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO
BAIRRO: RIBEIRÃO
CIDADE: POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (35)3449-1950 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 00.874.929/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0072.5	UN	POLYMED	600	R\$ 0,67	R\$ 402,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 20 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
2	1.06.05.0087.3	UN	WILTEX	3.375	R\$ 0,21	R\$ 708,75	Não
SCALP N. 23 G Dispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirogênio							
3	1.06.05.0114.4	UN	MEDIX	11.250	R\$ 1,22	R\$ 13.725,00	Não
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tubo em PVC, atóxico, flexível e translúcido, com aproximadamente 2,2 m de comprimento, câmara gotejadora flexível, filtro de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-clirizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em eto.							
4	1.06.05.0126.8	PT	THEOTO	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	Não
ESPATULAS DE AYRES Espatulas de Ayres de madeira de reflorestamento, medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm- pacote com 100 unidades.							
5	1.06.05.0128.4	CX	FIRST LAB	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	Não
LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA Com ponta fosca, beiradas não lapidadas, medida aproximada 25,4 x 76,2 (1" x 3"), espessura 1 mm (caixa com 50 unidades).							
6	1.06.05.0360.0	UN	G-TECH	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00	Não
TERMOMETRO DIGITAL termometro de temperatura máxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'agua, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automatico, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substância tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada,com registro ANVISA: Nº 10343200021.Portaria INMETRO: Nº 140							
7	1.06.05.0434.8	FR	CRAL	42	R\$ 7,30	R\$ 306,60	Não
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Composição: Propilenoglicol PM 76.1010g Alcool Absoluto PM 46.07 qsp 100ml							
8	1.06.05.0434.8	FR	CRAL	128	R\$ 7,30	R\$ 934,40	Não
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Composição: Propilenoglicol PM 76.1010g Alcool Absoluto PM 46.07 qsp 100ml							
9	1.06.09.0052.9	UN	SAFTI	23	R\$ 146,00	R\$ 3.358,00	Não
AMBÚ ADULTO Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.							

10	1.06.09.0053.7	UN	SAFTI	23	R\$ 136,00	R\$ 3.128,00	Não
AMBÚ INFANTIL Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.							
11	1.06.14.0002.3	RL	POLARFIX	75	R\$ 8,80	R\$ 660,00	Não
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ,100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts.							
12	1.06.14.0004.0	UN	MEDIX	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 11 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
13	1.06.14.0011.2	UN	MEDIX	113	R\$ 2,55	R\$ 288,15	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e a traumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
14	1.06.14.0012.0	UN	MEDIX	263	R\$ 2,55	R\$ 670,65	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e a traumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
15	1.06.14.0013.9	UN	DESCARPACK	450	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
16	1.06.14.0014.7	UN	MEDIX	113	R\$ 2,55	R\$ 288,15	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
17	1.06.14.0020.1	UN	BIOSANI	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
18	1.06.14.0023.6	UN	BIOSANI	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00	Não
SONDA URETRAL N. 04 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
19	1.06.14.0027.9	UN	MARK MED	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	Não
SONDA URETRAL N. 12 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
20	1.06.14.0029.5	UN	BIOSANI	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00	Não
SONDA URETRAL N. 16 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
21	1.06.14.0038.4	UN	MAXICOR	338	R\$ 0,68	R\$ 229,84	Não
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.							
22	1.06.14.0052.0	UN	MEDIX	750	R\$ 4,20	R\$ 3.150,00	Não
Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade 2 litros, com dispositivo anti-refluxo.							
23	1.06.14.0066.0	UN	TECHNOFIO	1.800	R\$ 1,63	R\$ 2.934,00	Não
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Círc. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
24	1.06.14.0067.8	UN	TECHNOFIO	825	R\$ 1,68	R\$ 1.386,00	Não
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO Fio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
25	1.06.14.0067.8	UN	TECHNOFIO	2.475	R\$ 1,68	R\$ 4.158,00	Não
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO Fio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
26	1.06.14.0068.6	UN	TECHNOFIO	1.650	R\$ 1,68	R\$ 2.772,00	Não
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO Fio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível,esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
27	1.06.14.0069.4	UN	TECHNOFIO	1.125	R\$ 1,68	R\$ 1.890,00	Não
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO Fio nylon 5-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível,esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
28	1.06.14.0073.2	RL	MISSNER	450	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00	Não
ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL							
29	1.06.14.0118.6	RL	MASTERFIX	450	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00	Não
Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo.							
30	1.06.14.0129.1	UN	CRAL	3.250	R\$ 0,35	R\$ 1.137,50	Não
ESCOVA ENDOCERVICAL, esterilizada, embaladas individualmente.							
31	1.06.14.0129.1	UN	CRAL	9.750	R\$ 0,35	R\$ 3.412,50	Não
ESCOVA ENDOCERVICAL, esterilizada, embaladas individualmente.							
32	1.06.14.0194.1	UN	MEDIX	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00	Não
ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO Eletrodo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca. Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lâmina de pvc, de longa duração							
33	1.06.14.0237.9	UN	TECHNOFIO	24	R\$ 4,10	R\$ 98,40	Não
CAT-GUT 4-0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM							
34	1.06.14.0237.9	UN	TECHNOFIO	72	R\$ 4,10	R\$ 295,20	Não
CAT-GUT 4-0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM							
35							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY
RG: MG-3.657.224 CPF: 589.845.186-20

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022598 NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI 58
BAIRRO: P.Q. EMPRES. ADELEMO CORRADINI
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-590
TELEFONE: 11 2776-9866 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.707.978/0001-37
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.09.0016.2	UN	VAGISPEC	3.750	R\$ 1,98	R\$ 7.425,00	Não
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL Embaladas individualmente em grau cirúrgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em oxido de etileno, tamanho aproximado: 24 cm. OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.							
2	1.06.14.0010.4	UN	MAXY NUTRI	263	R\$ 8,21	R\$ 2.159,23	Não
Sonda de Alimentação Enteral Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de polietileno. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.							
3	1.06.14.0016.3	UN	MARK MED	1.875	R\$ 0,46	R\$ 862,50	Não
Sonda para Aspiração Traqueal N. 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
4	1.06.14.0017.1	UN	MARK MED	3.000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00	Não
Sonda para Aspiração Traqueal N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
5	1.06.14.0018.0	UN	MARK MED	3.750	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00	Não
Sonda para Aspiração Traqueal N. 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
6	1.06.14.0019.8	UN	MARK MED	10.500	R\$ 0,52	R\$ 5.460,00	Não
Sonda para Aspiração Traqueal N. 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
7	1.06.14.0022.8	UN	MARK MED	2.250	R\$ 0,57	R\$ 1.282,50	Não
Sonda para Aspiração Traqueal N. 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
8	1.06.14.0024.4	UN	MARK MED	2.625	R\$ 0,47	R\$ 1.233,75	Não
Sonda Uretral N. 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
9	1.06.14.0025.2	UN	MARK MED	6.750	R\$ 0,49	R\$ 3.307,50	Não
Sonda Uretral N. 08 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
10	1.06.14.0026.0	UN	MARK MED	7.500	R\$ 0,49	R\$ 3.675,00	Não
Sonda Uretral N. 10 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
11	1.06.14.0028.7	UN	MARK MED	4.500	R\$ 0,57	R\$ 2.565,00	Não
Sonda Uretral N. 14 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
12	1.06.14.0039.2	PT	BRUNA	825	R\$ 7,19	R\$ 5.931,75	Não
ATADURA DE CREPE 06 CM PCT C/ 12 Atadura de crepe - largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
13	1.06.14.0040.6	PT	BRUNA	2.250	R\$ 8,98	R\$ 20.205,00	Não
ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/ 12 Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
14	1.06.14.0042.2	PT	BRUNA	2.250	R\$ 17,80	R\$ 40.050,00	Não
ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 100 Atadura de crepe, largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
15	1.06.14.0233.6	RL	CIEX	750	R\$ 4,34	R\$ 3.255,00	Não
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergica, com adesivo Acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 50mm x 10m							
16	1.06.14.0234.4	RL	CIEX	250	R\$ 1,39	R\$ 347,50	Não
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergica, com adesivo Acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 12,5mm x 10 m							

17	1.06.14.0234.4	RL	CIEX	750	R\$ 1,39	R\$ 1.042,50	Não
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergica, com adesivo Acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 12,5mm x 10 m							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURA

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
MARCUS VINICIUS DINI
RG: 24.937.945-4 CPF: 185.153.858 - 56

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 16 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 029172 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ITABAIANA 780 LETRA A
BAIRRO: BELENZINHO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03171-010
TELEFONE: (11) 4562-1950 **FAX:** CPF/CNPJ: 23.236.167/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.14.0055.4	PT	MEDI HOUSE	1.875	R\$ 21,15	R\$ 39.656,25	Não
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
SIDNEY DOS SANTOS
RG: 43.392.111-0 CPF: 313.150.408-08

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 16 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 011052 QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL DE REZENDE 343 SL. 3
BAIRRO: VILA INVERNADA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03350-005
TELEFONE: (11) 2021-4004 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.118.264/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0057.1	UN	Medix	1.500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00	Não
EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS Equipos para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.							
2	1.06.05.0060.1	CX	Medix	375	R\$ 7,19	R\$ 2.696,25	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (26 G X 1/2) Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada em oxido de etileno, embaladas unitariamente, indicada para aplicação de insulina. Caixas com 100 unidades							
3	1.06.05.0061.0	CX	Medix	113	R\$ 7,30	R\$ 824,90	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 (24 G X 3/4) Agulha hipodérmica, esterilizada em oxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixas com 100 unidades.							
4	1.06.05.0062.8	CX	Medix	3.000	R\$ 7,18	R\$ 21.540,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
5	1.06.05.0063.6	CX	Medix	225	R\$ 7,18	R\$ 1.615,50	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
6	1.06.05.0064.4	CX	Medix	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
7	1.06.05.0065.2	CX	Medix	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
8	1.06.05.0066.0	CX	Medix	375	R\$ 7,25	R\$ 2.718,75	Não
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 (18 G X 1 1/4) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
9	1.06.05.0081.4	UN	Medix	18.750	R\$ 0,13	R\$ 2.437,50	Não
SERINGA DE 03 ML DESC. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril - Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção - Embaladas individualmente.							
10	1.06.05.0110.1	UN	Flexpell	7.500	R\$ 3,15	R\$ 23.625,00	Não
CAIXA COLETORA PARA PERFURACIONTANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros							
11	1.06.05.0363.5	CX	Medix	225	R\$ 11,99	R\$ 2.697,75	Não
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. P Luvax em PVC/vinil (polioloreto de vinil/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistência a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificada de Aprovação 15811. TAMANHO PEQUENO. caixa com 100 unidades. caixa com 100 unidades.							
12	1.06.05.0364.3	CX	Medix	1.575	R\$ 11,95	R\$ 18.821,25	Não
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M. Luvax em PVC/vinil (polioloreto de vinil/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistência a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades.							
13	1.06.05.0365.1	CX	Medix	1.425	R\$ 11,95	R\$ 17.028,75	Não
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. G. Luvax em PVC/vinil (polioloreto de vinil/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistência a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. TAMANHO GRANDE. caixa com 100 unidades.							
14	1.06.14.0117.8	RL	Missner	1.12			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

15	1.06.14.0361.8	UN	SOLIDOR	6.750	R\$ 0,28	R\$ 1.890,00	Não
----	----------------	----	---------	-------	----------	--------------	-----

ELETRODO PARA TESTE ERGOMÉTRICO
 Eletrodo descartável; para teste ergométrico; compatível com qualquer monitor; em espuma; com dorso em disco emborrachado, macio; com centro metálico; com gel central para contato pre gelificado que não escorra pelas bordas ao ser aplicado; adulto de baixa impedância; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deve obedecer a legislação atual vigente.
 MARCA SOLIDOR

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP
CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI
RG: 33.612.729-7 CPF: 310.229.168-66

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162 / 2022
PREGÃO 82 / 2022
Processo: 2905/2022

As 09 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027778 RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA 198

BAIRRO: JARDIM SOUTO

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12227-081

TELEFONE: 12 3028-4485 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 29.196.670/0001-07

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

</



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

9	1.06.14.0073.2	RL	CieX	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00	Não
ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL							
10	1.06.14.0116.0	L	Sayozome 3	112	R\$ 60,15	R\$ 6.736,80	Não
DESINCROSTANTE - Solução enzimática para limpeza e desincrustação de instrumentais cirúrgicos com diluição mínima para 200 litros. Composição:03 enzimas: protease, lipase e amilase. Alcool Isopropilico, detergente não iônico,EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.							
11	1.06.14.0118.6	RL	CieX	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00	Não
Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo.							
12	1.06.14.0130.5	L	Cinord	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00	Não
ÁGUA DESTILADA, Composição: água quimicamente pura (isenta de ions) de baixa condutividade.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
JOSE ANTONIO SANTOS
RG: 22.496.002-7 CPF: 118.944.368-65

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 021663 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV PRINCESA DO SUL 3.303

BAIRRO: JARDIM ANDERE

CIDADE: VARGINHA **ESTADO:** MG **CEP:** 37062-180

TELEFONE: 0035-3690-1150 **FAX:** 0035-3690-1150 **CPF/CNPJ:** 03.945.035/0001-91

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0022.2	FR	HIPOLABOR	200	R\$ 1,005	R\$ 201,00	Não
IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML							
2	1.05.02.0027.3	FR	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 4,81	R\$ 9.620,00	Não
NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML							
3	1.05.03.0022.7	CP	VITAMEDIC	10.000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00	Não
IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO							
4	1.05.03.0099.5	CP	GLOBO	4.000	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00	Não
SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO							
5	1.05.04.0029.9	TB	NATIVITA	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00	Não
SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G							
6	1.05.06.0020.4	CP	PHARLAB	35.000	R\$ 0,166	R\$ 5.810,00	Não
DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO							
7	1.05.06.0058.1	FR	NATULAB	3.500	R\$ 2,18	R\$ 7.630,00	Não
PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML							
8	1.05.16.0016.0	CP	PHARLAB	3.000	R\$ 0,479	R\$ 1.437,00	Não
DOXICICLINA, 100 MG, DRÁGEA OU COMPRIMIDO							
9	1.05.16.0060.7	AM	CIFARMA	8.000	R\$ 14,20	R\$ 113.600,00	Não
ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
RG: M-940.349 SSP MG CPF: 171.445.586-68

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 138 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

BAIRRO: VILA ANTAO

CIDADE: ENCANTADO **ESTADO:** RS **CEP:** 95960-000

TELEFONE: (51) 3751-9300 **FAX:** 19-3554-8390 **CPF/CNPJ:** 05.782.733/0001-49

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0376.5	CP	ROCHE	170.000	R\$ 1,30	R\$ 221.000,00	Não
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
RG:8043627945 CPF: 488.351.100/68

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27

BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL

CIDADE: JAGUARIUNA **ESTADO:** SP **CEP:** 13820-000

TELEFONE: 35 3721-3913 **FAX:** 19 3522-5804

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital **CPF/CNPJ:** 67.729.178/0004-91

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0107.0	AM	CRISTALIA	400	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00	Não
HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML							
2	1.05.01.0110.0	AM	HIPOLABOR	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	Não
AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML							
3	1.05.02.0001.0	FR	HIPOLABOR	3.000	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00	Não
ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML							
4	1.05.02.0004.4	FR	NEO Q/HYP/BRAIN	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00	Não
AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 200 MG/5ML FRASCO COM 15 ML							
5	1.05.02.0014.1	FR	HIPOLABOR	2.500	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00	Não
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML							
6	1.05.02.0020.6	FR	CRISTALIA	2.500	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00	Não
HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML							
7	1.05.06.0040.9	CP	MEDQUIMICA	400.000	R\$ 0,144	R\$ 57.600,00	Não
NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO							
8	1.05.16.0013.5	CP	HIPOLABOR	6.000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00	Não
ÁCIDO FOLINICO 15MG							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-71

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343
BAIRRO: CASA VERDE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011
TELEFONE: (11)3857-8766 **FAX:** (11)3857-8766 **CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0224.7	UN	NOVO NORODISK	50	R\$ 111,23	R\$ 5.561,50	Não

INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML
Marca FIASP - ação judicial

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA
THIAGO JOSÉ SPONTIÃO LIVRARI
RG: 27.729.435-6 CPF: 325.405.138-67

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolin, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019183 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CURUZU 844
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18600-060
TELEFONE: 0014-3814-0512 **FAX:** 14 3814-6510 **CPF/CNPJ:** 14.271.474/0001-82
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0017.6	FR	CIFARMA	4.000	R\$ 4,04	R\$ 16.160,00	Não

DIMENDIRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML

2	1.05.03.0015.4	DR	MABRA	35.000	R\$ 1,18	R\$ 41.300,00	Não
---	----------------	----	-------	--------	----------	---------------	-----

ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG, DRÁGEA

3	1.05.03.0201.7	CP	RANBAXY	140.000	R\$ 0,44	R\$ 61.600,00	Não
---	----------------	----	---------	---------	----------	---------------	-----

CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO

4	1.05.03.0578.4	CP	CIFARMA	600.000	R\$ 0,15	R\$ 90.000,00	Não
---	----------------	----	---------	---------	----------	---------------	-----

CASTANHA DA ÍNDIA, 100 mg, CÁPSULA

5	1.05.03.0599.7	CP	RANBAXY	2.500	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00	Não
---	----------------	----	---------	-------	----------	--------------	-----

CLORIDRATO DE MINOCICLINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS
RG: 26.367.554-3 CPF: 285.260.378-03

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolin, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022624 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOÃO CARUSO 21115
BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: ERECHIM **ESTADO:** RS **CEP:** 99706-250
TELEFONE: 54 2106-7930 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.889.035/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0215.8	AM	HIPOLABOR	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00	Não

CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML

2	1.05.02.0134.2	FR	HIPOLABOR	4.500	R\$ 4,19	R\$ 18.855,00	Não
---	----------------	----	-----------	-------	----------	---------------	-----

PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML

3	1.05.04.0027.2	TB	CIMED	7.000	R\$ 2,299	R\$ 16.093,00	Não
---	----------------	----	-------	-------	-----------	---------------	-----

CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G

4	1.05.06.0037.9	FR	BELFAR	300	R\$ 8,295	R\$ 2.488,50	Não
---	----------------	----	--------	-----	-----------	--------------	-----

BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML

5	1.05.16.0031.3	CP	GEOLAB	30.000	R\$ 0,899	R\$ 26.970,00	Não
---	----------------	----	--------	--------	-----------	---------------	-----

ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO

6	1.05.16.0056.9	CP	HIPOLABOR	380.000	R\$ 0,204	R\$ 77.520,00	Não
---	----------------	----	-----------	---------	-----------	---------------	-----

TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
RG: 10.894.368-34 CPF: 004.421.050-70

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolin, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 001893 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA 981 985
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001
TELEFONE: (11)2204-9177 **FAX:** (11)2204-5996 **CPF/CNPJ:** 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0029.5	FR	ELI LILLY	4.500	R\$ 52,19	R\$ 234.855,00	Não

INSULINA, HUMANA, (N + R) EM PRÉ-MISTURA, 70% + 30%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolin, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO
BAIRRO: RIBEIRÃO
CIDADE: POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (35)3449-1950 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 00.874.929/0001-40



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0024.3	CP	CRISTÁLIA	20.000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00	Não
LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO							
2	1.05.06.0045.0	AM	BLAU	1.600	R\$ 4,80	R\$ 7.680,00	Não
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MEI CENTER COMERCIAL LTDA
MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY
RG: MG - 3.657.224 CPF: 586.845.186-20

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026256 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 102 - GALPÃO 10
BAIRRO: PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18052-775
TELEFONE: 15/3217-1038 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 28.123.417/0001-60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0191.1	AM	FARMARIN	400	R\$ 0,43	R\$ 172,00	Não
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 9mg/ml, solução injetável, ampola 10ml							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
MARIO KANASHIRO FILHO
RG: 206952612 CPF: 164.285.718-11

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012788 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100
BAIRRO: ALVES DIAS
CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09851-550
TELEFONE: (11)4122-9800 **FAX:** (11)4122-9808 **CPF/CNPJ:** 05.847.630/0001-10
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0017.1	AM	HYPOFARMA	600	R\$ 1,26	R\$ 756,00	Não
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML							
2	1.05.01.0022.8	AM	FARMACE	2.000	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00	Não
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML							
3	1.05.01.0032.5	AM	HALEX STAR	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00	Não
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML							
4	1.05.01.0133.0	AM	HYPOFARMA	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00	Não
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2,5 ML							
5	1.05.01.0169.0	AM	FARMACE	8.000	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00	Não
ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML							
6	1.05.03.0040.5	CP	HIPOLABOR	140.000	R\$ 0,233	R\$ 32.620,00	Não
TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA							
7	1.05.03.0137.1	AM	HIPOLABOR	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00	Não
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML							
8	1.05.03.0198.3	CP	BELFAR	1.900.000	R\$ 0,089	R\$ 169.100,00	Não
OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA							
9	1.05.03.0212.2	CP	MEDQUIMICA	30.000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00	Não
FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HAMILTON PLETSCH
RG: 70.513.771-46 CPF: 642.661.760-15

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 01.857.076/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0013.3	FR	ALLERGAN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	Não
TETRACINA CLORIDRATO, 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML							
2	1.05.02.0094.0	FR	PRATI	800	R\$ 3,46	R\$ 2.768,00	Não
CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML							
3	1.05.03.0007.3	CP	BIOLAB	150.000	R\$ 0,176	R\$ 26.400,00	Não
CARBONATO DE LÍTIQ, 300 MG, COMPRIMIDO							
4	1.05.03.0200.9	CP	RANBAXY	120.000	R\$ 0,33	R\$ 39.600,00	Não
CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO							
5	1.05.03.0270.0	CP	EUROFARMA	400.000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00	Não
ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
CAMILO DE LELES NOGUEIRA
RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148 / 2022
PREGÃO 120 / 2022
Processo: 4528/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 120 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 030695 GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO 121
BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13255-634
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 41.319.803/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.04.0001.9	FR	NUTRIEX	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00	Não
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E, LECITINA DE SOJA ÓLEO RESTAURADOR DO EPITÉLIO, FRASCO COM 200 ML, PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III.							
2	1.05.06.0006.9	CP	UNICHEM	200.000	R\$ 0,274	R\$ 54.800,00	Não
AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO							
3	1.05.06.0055.7	FR	NYS	1.500	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00	Não
SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 120 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 120 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DIEGO GILIUS
RG: 36.482.729-4 CPF: 435.176.088-58

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3506/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 124/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 165/2022

OBJETO: Aquisição de uniforme e equipamentos de proteção individual, uniforme e materiais de sinalização, para entrega imediata

Itatiba, 17 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para retomada dos itens **03/04, 05/06, 21/22, 27/28, 37/38, 59, 62, 65/66, 75/76, 79/80, 81/82, 85/86, 89/90, 91/92, 93/94, 95/96, 97/98 e 99** e adjudicação do objeto do certame.

A sessão será realizada no dia **24 de novembro de 2022, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de novembro de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4489/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022
EDITAL Nº 184/2022

Itatiba, 17 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 6.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens **26 e 34**, do Pregão Eletrônico nº 140/2022.

A sessão será realizada no dia **25 de novembro de 2022 às 15 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de novembro de 2022 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 172/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5580/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura nos Loteamentos SAN MARTIN, Loteamento TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO, Loteamento RECANTO DA PAZ, Rua Fábio Arruda, neste Município

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 32/2022.

LOTE 01

HABILITADAS: CDR Infra Instalação e Montagem Ltda e José Ediniz Ribeiro Pinturas
INABILITADAS: Não houve

LOTE 02

HABILITADAS: CDR Infra Instalação e Montagem Ltda
INABILITADAS: José Ediniz Ribeiro Pinturas

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

RETIFICAÇÃO

Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a sessão pública de abertura dos ENVELOPES II – PROPOSTA para o dia 24/11/2022 às 10 horas

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico Nº 148/2022, Edital Nº 195/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Papel A3 e A4, para entrega parcelada. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 05 de dezembro de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica (www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 149/2022, Edital Nº 196/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de locação de câmeras de vídeo individuais para a guarda municipal. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 05 de dezembro de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 001/2022 – Datado de 13/10/2022**, visando a Contratação Emergencial de Auxiliar de Saúde Bucal para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DENTISTA CLINICO GERAL E DENTISTA ENDODONTISTA

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 002/2022 – Datado de 13/10/2022**, visando a Contratação Emergencial de Dentista Clínico Geral e Dentista Endodontista para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 003/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
FONOAUDIÓLOGO

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 003/2022 – Datado de 13/10/2022**, visando a Contratação Emergencial de Fonoaudiólogo para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 004/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 004/2022 – Datado de 13/10/2022**, visando a Contratação Emergencial de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 005/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
FISIOTERAPEUTA

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 005/2022 – Datado de 13/10/2022**, visando a Contratação Emergencial de Fisioterapeuta para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 006/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
FARMACÊUTICO

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 006/2022 – Datado de 13/10/2022**, visando a Contratação Emergencial de Farmacêutico para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º133/2022. Processo Administrativo n.º0075/2017. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 27/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. Objeto: Execução de serviço de

construção de **Centro Educacional Municipal de Educação Infantil (CEMEI)**, à Rua Campos Salles, esquina com a Rua José Gabriel, Centro, Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 3.163.198,37 (três milhões e cento e sessenta e três mil e noventa e oito reais trinta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 04/11/2022.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Convênio n.º06/2022 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Saúde, e **ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, CNPJ Nº 51.910.842/0001-11.**

Custo estimado do repasse: R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais).

Local da realização do projeto: Jundiá/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 04/11/2022

Vigência: 06 meses.

Objeto do Termo de Fomento: O presente Convênio tem por objeto, integrar no Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, e definir sua inserção para realização de avaliação audiológica, seleção, indicação de AASI, aquisição e entrega de aparelhos auditivos, para atendimento de aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) pacientes, em conformidade com o Plano de Trabalho e justificativas dos autos do PA nº04120/2022 que fica fazendo parte integrante desse Termo.

Endereço: Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6561, Vila Rafael de Oliveira

Cidade: Jundiá **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.201-125

E-mail: ateal@ateal.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Wagner Gudson Marques

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 04120/2022

Erata: Onde se lê: Extrato do Termo de Contrato n.º132/2021. Processo Administrativo n.º02935/2022.(...) Leia-se: Extrato do Termo de Contrato n.º132/2022. Processo Administrativo n.º02935/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º67/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção predial, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e demais condições constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 067/2022, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 4.048.352,10 (quatro milhões, quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. Prazo: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/10/2022.

DESPACHOS

Processo nº 1467/2022
Contrato nº 14/2021

DESPACHO

[Tópico final] Nesses termos, e com base nos demais elementos constantes dos autos, sendo incontroverso o desatendimento contratual pelos motivos expostos, sendo inaceitáveis as justificativas apresentadas pela contratada:

a) **DECLARO**, com fulcro no artigo 78, I e II da Lei nº 8.666/93, com correspondente na cláusula XI, 11.1, 11.1.1 e 11.1.2, do instrumento contratual, a **rescisão unilateral do contrato nº 14/2021;**

b) **APLICO**, ainda, à empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda EPP, CNPJ 08.656.963/0001-50, a penalidade não pecuniária de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Itatiba, com base no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e Cláusula X, 10.1.3 do contrato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se publicidade.

Itatiba, 18 de novembro de 2022

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração
Portaria nº 8.002/21

ESTÁGIO REMUNERADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE
Francine Gonçalves Rosa

LOCAL DA VAGA
Secretaria de Saúde

